

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 582

Altamira 01 de Julho de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudomiro Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Wagner Lopes Cruz**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Apoliane Lopes Gomes**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Kátia Mirella da Silva Lopes**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Priscilla Ferreira Couto**  
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Weber Magno Gomes de Andrade**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 582

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa  
Nesta Edição

- PÁG. 03** **DECRETO Nº 1569 (30/06/2022)**  
Exoneração da Sra. Melanie Alexsandra Bezerra Araújo
- PÁG. 04** **DECRETO Nº 1572 (01/07/2022)**  
Exoneração do Sr. Ronaldo da Silva Batista
- PÁG. 05** **DECRETO Nº 1573 (01/07/2022)**  
Exoneração da Sra. Vanusa Leonarda de Jesus
- PÁG. 06** **DECRETO Nº 1574 (01/07/2022)**  
Exoneração da Sra. Katiuscia de Souza Santos
- PÁG. 07** **DECRETO Nº 1576 (01/07/2022)**  
Exoneração do Sr. Rafael de Souza Alfaia
- PÁG. 08** **DECRETO Nº 1578 (01/07/2022)**  
Exoneração da Sra. Helen Cristina Claudino de Menezes
- PÁG. 09** **PORTARIA Nº 418 - SESMA (01/07/2022)**



## Decreto nº 1569, 30 de junho de 2022.

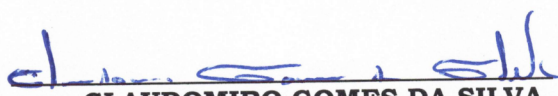
O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA** a pedido, a servidora **MELANIE ALEXSANDRA BEZERRA ARAÚJO**, do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Código PMA - 022- NÍVEL MÉDIO, lotada na **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, sob a matrícula nº152290-6.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 dias do mês de junho de 2022

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

## Decreto nº 1572, 01 de julho de 2022.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,


### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o servidor **RONALDO DA SILVA BATISTA**, do Cargo em comissão **DAS-05, de OUVIDOR**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





## Decreto nº 1573, 01 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a servidora **VANUSA LEONARDA DE JESUS**, do Cargo em comissão **DAS-06, de CHEFE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

## Decreto nº 1574, 01 de julho de 2022.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido a servidora **KATIUSCIA DE SOUZA SANTOS**, do Cargo em comissão **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO –Centro Educacional Profissionalizante – CEPRO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 29/06/2022

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 1576, 01 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o servidor **RAFAEL DE SOUZA ALFAIA**, do Cargo em comissão **DAS-06**, de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO TURISTICO**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 30/06/2022

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 1578, 01 de julho de 2022.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

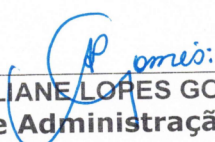
### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a servidora **HELEN CRISTINA CLAUDINO DE MENEZES**, do Cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, lotado na Assessoria Técnica e de Articulação Institucional - Assessoria de comunicação.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## PORTARIA Nº 418, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Institui Comissão Especial de Sindicância para apuração dos fatos relacionados a condutas incompatíveis, por conta de denúncia recebida via o Ofício Nº 550/2022-HGA, que teve como objeto a suposta posse de objetos públicos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os fatos narrados na DENÚNCIA recebida da diretoria do Hospital Geral São Rafael – HGA, no dia 22/06/2022;

CONSIDERANDO a gravidade da DENÚNCIA e visando de forma preventiva inibir negligências futura em razão das condutas adotadas.

### RESOLVE:

I – Instituir a comissão especial de sindicância para a apuração dos fatos narrados, constituída pelos servidores:

- a) **Presidente: EUZEBIA DE PAULA ARAUJO PANTOJA - Matr.: 122878-1;**
- b) **Secretário: HUMBERTO HELIS DOS SANTOS RODRIGUES- Matr.: 2513-8;**
- c) **Membro: CLEITON DE OLIVEIRA CARVALHO – Matr.: 002352-6.**

II – A comissão constituída poderá requisitar da Administração municipal servidores ou materiais necessários à execução dos seus serviços;

III – A comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias nos termos da legislação municipal, desde que solicitado pelo Presidente;

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.

E-mail: [sesma@altamira.pa.gov.br](mailto:sesma@altamira.pa.gov.br)

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Altamira, Estado do Pará, em 01 de julho de 2022.

TATIANA DE SOUZA  
NASCIMENTO  
GALVAO:67069908253

Assinado de forma digital por  
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
GALVAO:67069908253  
Dados: 2022.07.01 16:44:53 -03'00'

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 593/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055 , Altamira/PA.

E-mail: [sesma@altamira.pa.gov.br](mailto:sesma@altamira.pa.gov.br)



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)